



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 144/2020.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **RAYSSA MORGANNA SANTOS SILVA**, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica Municipal, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT, **a partir de 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 11 de dezembro de 2020.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
